



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Outros atos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

**L E I N° 2.141/2022**

de 23 de Março de 2022.

"Denomina logradouro público que especifica e dá outras providências".

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A ponte sobre o Rio Iperó, localizada na Estrada Municipal Ovídio Plens – CAT-315, com acesso ao Bairro do Jutuba, município de Capela do Alto Estado de São Paulo, fica denominada de **PONTE ORLANDO RIBEIRO**.

**Art. 2º** - O Logradouro da presente denominação, está situada na importante via pública constante do artigo anterior, que liga este município, ao vizinho município de Iperó – SP.

**Art. 3º** - A confecção e colocação da placa indicativa de denominação a que se refere o Art. 1º ficam a cargo do Setor competente do Executivo Municipal, cujas providências serão ultimadas no prazo regimental e com recursos necessários.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
SECRET. ADMINISTRATIVO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

L E I N° 2.141/2022

DENOMINAÇÃO PONTE ORLANDO RIBEIRO

LOCAL: BAIRRO DO JUTUBA

CAPELA DO ALTO - SP





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano V | Edição nº 773

Página 4 de 4

### Portarias

#### PORTARIA Nº 190/2022 de 23 de Março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III - MATEMÁTICA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor(a)

**JOICELENEDES SANTOS PEREIRABAPTISTA**, portador (a) da CIRG nº **60.719.759-6**, CPF nº **273.651.822-53**, CTPS **12338/5**, aprovado (a) na **12ª (Décima-segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **PEB III - MATEMÁTICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Março de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREACLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 191/2022 de 23 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14/09/2021 apresentado nesta data, pela servidora MONICA APARECIDA PAES DE CAMARGO MORAIS, portadora da CTPS nº 0017915/319, PEB III - Inglês, desta Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14/09/2021, com a servidora MONICA APARECIDA PAES DE CAMARGO MORAIS, portadora da CTPS nº 0017915/319, PEB III - Inglês a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de março de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 192/2022 de 23 de março de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de nº 175 de 17 de março de 2022, que designou o servidor Amarildo Rogerio Menck, para responder interinamente pela Coordenação da Vigilância Sanitária do Município.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.03.2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de março de 2022.

#### **PÉRICLES GONÇALVES** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

### Outros atos

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022

#### PREGÃO ELTRÔNICO nº 008/2022

##### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: ALFAMED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

RESULTADO: Impugnação julgada improcedente visto que o edital está em conformidade com as disposições legais.

Fica mantida a data de realização da sessão agendada para o dia 25/03/2022 às 09h05min.

Péries Gonçalves - Prefeito Municipal  
Capela do Alto/SP, 23 de Março de 2022.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 974f-428e-63b0-1f0e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 773, ano V, veiculado em 24 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 24/03/2022 às 10:30:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/974f-428e-63b0-1f0e>